

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 33408.032354/2025-56

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material Médico Hospitalar da Grade Básica

Material composto da grade básica de reposição automática de uso necessário para rotina de atendimentos desta Unidade Hospitalar.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Comprovar o registro dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, tanto dos insumos como também, quando couber, dos equipamentos (Conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Pg. 139).

Apresentar os catálogos e manuais dos insumos visando à comprovação das especificações solicitadas, quando necessário;

Comprovar, através da apresentação dos documentos pertinentes, a saúde financeira da empresa, por meio das condições de qualificação econômico-financeira estabelecidas;

Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

Licença de Funcionamento expedida pelo Órgão Sanitário Local (Estadual/Municipal) que comprove o licenciamento da empresa para exercer as atividades de comercialização referente ao objeto em aquisição.

Autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA;

Comprovar, através de atestados de capacidade técnicas fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazo compatíveis com a presente contratação;

Atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber.

Os materiais deverão ter prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data da entrega, exceto nos casos em que o produto comprovadamente possuir prazo de validade inferior em virtude de suas características de composição.

Os materiais deverão ser entregues, com todas as despesas de transporte e instalação assumidas pela empresa fornecedora, no Almoxarifado do Hospital federal da Lagoa, rua Jardim Botânico 501- Jardim Botânico-RJ. no horário das 07:30 às 17:30 horas de segunda-feira a sexta-feira .

O prazo de entrega do objeto pela empresa vencedora não será superior a 5 (cinco) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, considerando que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário.

Da Garantia e Validade do Produto

Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

As trocas de qualquer item devido a alguma não conformidade, deverá ocorrer em até cinco dias, deverão trocá-los por outro de igual especificação e em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções por ventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Critérios de recebimento do objeto

Os objetos serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos entregues, conforme a Nota de Empenho e /ou ordem de fornecimento considerando as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Contrato, Termo de Referência e seus apêndices;

Recebimento Provisório (art. 140 II, a, da Lei 14.133/21) - de forma sumária não superior a 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, como contagem física das embalagens, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

Recebimento Definitivo (art. 140 II, b, da Lei 14.133/21) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação com a certificação na Nota Fiscal, será firmado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, assim como as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Termo de Referência e seus apêndices.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo máximo de cinco dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo MÁXIMO de cinco dias corridos (Art. 119, lei 14.133/21).

Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

A comissão de recebimento deste Hospital, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento do objeto, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

Qualificação Técnica

Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema comprasnet.

Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Suprimentos e Logística	Daniel Ferreira de Carvalho

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a análise atual dos itens, segue o quantitativo esperado da contratação, respeitando a limitação orçamentária da Unidade.

ITEM	HOSPUB	CATMAT	PDM	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	CMM	QUANTIDADE
1	1396	274914	14130	UM	VACUOMETRO C/MANOMETRO ESCALA DE 0 A 76 CM/HG P/ASPIRACAO DE SECRECAO	1	12
2	912	436868	9745	UMA	MACRONEBULIZADOR 500ML	5	60
3	1726	435418	9745	UM	MICRONEBULIZADOR ADULTO	15	180
4	9648	435416	9745	UM	MICRONEBULIZADOR ADULTO APLIC EXTENSOR CONEXAO UNIV REDE DE OXIGENIO C/MASCARA E COPO ADAP	40	480
5	1871	458439	9745	UM	TUBO PVC ATOXICO VERDE C/ADAPTADOR FLEXIVEL P/OXIGENIO 2M	150	1800
6	1910	435410	9745	UM	UMIDIFICADOR POLIPROPILENO 250ML P/ OXIGENIO	22	264

Para a estimativa do quantitativo necessário dos insumos a seres adquiridos, contamos com a análise de uma junta profissional da área de Almoxarifado, devido ao histórico recente de consumo ser insuficiente para montar uma previsão de demanda deste material, pois o consumo médio do ano vigente durante diversos meses sofreu ruptura, gerando assim um consumo médio mensal subestimado com relação aos níveis ideais considerando a demanda do hospital.

Conforme previsto na Instrução Normativa Nº 205 de 1988 da Secretaria de Administração Pública, no tópico 7.8, "Os parâmetros de revisão poderão ser redimensionados à vista dos resultados do controle e corrigidas as distorções porventura existentes nos estoques."

Desta forma, optaremos pelo seguimento da compra utilizando os quantitativos passados pelo setor demandante, que realizou um levantamento juntamente com as áreas utilizadoras dos seguintes itens, levando em consideração a baixa no estoque e o número de atendimentos na fila. Assim buscou-se um valor ideal para suprir a necessidade da unidade, considerando a demanda reprimida causada pela ruptura no estoque e utilização dos itens disponíveis em lugar de outros faltantes.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para **Aquisição de Material Médico Hospitalar da Grade Básica** envolve a análise detalhada das opções disponíveis no mercado, visando identificar fornecedores, comparar características técnicas, avaliar preços e condições de entrega.

Existem diversas empresas e órgãos no mercado que oferecem **Aquisição de Material Médico Hospitalar da Grade Básica** cobrindo uma variedade de opções em termos de materiais, designs e especificações técnicas. Essa diversidade permite às instituições escolherem entre uma ampla gama de produtos que atendam às suas necessidades específicas de uso, segurança e requisitos regulatórios.

7. Descrição da solução como um todo

Visando o cumprimento da legislação, entende-se como formato mais adequado a esta contratação, é a , conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite que a demanda seja atendida de forma eficiente e imediata, **Dispensa de Licitação** especialmente em casos de emergência ou quando há inviabilidade de competição. Assim, a solução escolhida atende as determinações legais, mostrando-se a opção mais vantajosa para a instituição.

A contratação por meio de é viável e traz um ganho econômico e administrativo, uma vez que agiliza o **Dispensa de Licitação** processo de contratação e reduz os custos operacionais envolvidos em um procedimento licitatório completo. A dispensa é

aplicável em situações específicas descritas na legislação, garantindo a economicidade e a celeridade na execução dos contratos, além de assegurar que a Administração Pública possa atender suas necessidades de maneira eficaz e dentro da legalidade.

Além disso, é importante verificar se a escada está em conformidade com todas as normas de segurança aplicáveis, como as da ABNT, e se atende aos regulamentos específicos de segurança no trabalho. A análise de custo-benefício também desempenha um papel importante, avaliando não apenas o preço de aquisição, mas também os custos de transporte, manutenção e a durabilidade esperada do produto.

Os objetos, conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado do Hospital Federal da Lagoa, localizado na Rua Jardim Botânico, 501, Jardim Botânico, Rio de Janeiro. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 16:00h

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.103,68

O valor estimado é com base no preço da última aquisição.

ITEM	HOSPUB	CATMAT	PDM	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	CMM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1396	274914	14130	UM	VACUOMETRO C/MANOMETRO ESCALA DE 0 A 76 CM/HG P/ASPIRACAO DE SECRECAO	1	12	R\$ 100,24	R\$ 1.202,88
2	912	436868	9745	UMA	MACRONEBULIZADOR 500ML	5	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
3	1726	435418	9745	UM	MICRONEBULIZADOR ADULTO	15	180	R\$ 5,50	R\$ 990,00
4	9648	435416	9745	UM	MICRONEBULIZADOR ADULTO APLIC EXTENSOR CONEXAO UNIV REDE DE OXIGENIO C/MASCARA E COPO ADAP	40	480	R\$ 6,16	R\$ 2.956,80
5	1871	458439	9745	UM	TUBO PVC ATOXICO VERDE C/ADAPTADOR FLEXIVEL P/OXIGENIO 2M	150	1800	R\$ 2,27	R\$ 4.086,00
6	1910	435410	9745	UM	UMIDIFICADOR POLIPROPILENO 250ML P/ OXIGENIO	22	264	R\$ 12,00	R\$ 3.168,00

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição se encontra contemplada pelo **DFD 152/2025** o qual se trata de material de uso básico pela Unidade.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reposição de insumos necessários para rotina desta Unidade Hospitalar.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA SANTOS MACHADO

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 11:08:51.

CARLOS FELIPE TEIXEIRA DA SILVA

Assistente Administrativo



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 13:00:47.